

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE
CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49
NIRE 33.300.315.993

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 15 de abril de 2019, às 13:00 horas, na sede da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Mário Neves, No. 01, Ilha da Conceição, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290.

Convocação e Presença: Dispensada, em função da participação da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n. 6.404”), conforme alterada.

Mesa: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Valor Econômico – Rio de Janeiro”, nas edições do dia 15 de março de 2019, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(a)** o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(c)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; e **(d)** a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2019.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Ordinária aprovou:

Quanto ao item (a): as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;

Quanto ao item (b): que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 39.493.052,80 (trinta e nove milhões e quatrocentos e noventa e três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), será destinado da seguinte forma: **(b.i)** R\$ 1.974.652,64 (um milhão e novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) destinados à reserva legal; e **(b.ii)** R\$ 9.379.600,04 (nove milhões e trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais e quatro centavos) destinados como dividendos, sendo que: **(b.ii.a)** do valor total, já foram pagos, no decorrer do exercício de 2018, como juros sobre capital próprio, o montante de R\$ 8.421.624,93 (oito milhões e quatrocentos e

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49

NIRE 33.300.315.993

vinte e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), e **(b.ii.b)** R\$ 957.975,11 (novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos, constituirão a reserva de dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; e **(b.iii)** R\$ 28.138.800,12 (vinte e oito milhões e cento e trinta e oito mil e oitocentos reais e doze centavos) constituirão Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital;

Quanto ao item (c): a reeleição, como membros efetivos do Conselho de Administração, dos Srs: **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (“RNE”) No. V369292-I, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, **JOSÉ CARLOS CASSANIGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do RG No. 10.838.525 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG No. 22.696.881-9, inscrito no CPF/MF No. 165.931.848-37 e **NICOLÒ CAFFO**, italiano, casado em regime de separação de bens, engenheiro, portador do RNE No. G435689-V, inscrito no inscrito no CPF/MF sob o No. 240.960.258-44, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia.

Os conselheiros indicados acima, ora eleitos, terão mandatos vigentes até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os conselheiros ora eleitos declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil; e

Quanto ao item (d): para o ano de 2019, a remuneração global dos administradores da Companhia de até R\$ 824.665,50 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual.

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo acionista. Niterói, 15 de abril de 2019.

Acionistas: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon).

Marcello Guidotti

Secretário

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE
CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49
NIRE 33.300.315.993

Acionista:

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Marcello Guidotti Marcelo Lucon

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49

NIRE 33.300.315.993

ANEXO I – TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO